



# Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 183 de 10 de maio de 2007



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2007

**Processo Administrativo nº:** 6.639/2007

**Objeto:** Contratação de 02 (duas) máquinas retroescavadeiras, com operador, para prestação de serviços na recuperação e manutenção de estradas municipais.

**Tipo de licitação:** Menor Preço, por hora.

**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 – Centro Administrativo Municipal – Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ).

**Informações:** 2452-5524

**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura do Edital:** Dia 22 de maio de 2007 às 09:00 horas.

**Condições de aquisição do Edital:** O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 c/ 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ (se pessoa jurídica).

**Fernando Antônio C. Nackly**  
Pregoeiro

### JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

**Julgamento dia 02/04/07**

**Processo Indeferido**

Proc. nº 5.301 de 28/03/07

**Julgamento dia 09/04/07**

**Processo Deferido**

Proc. nº 5.594 de 02/04/07

**Julgamento dia 16/04/07**

**Processo Indeferido**

Proc. nº 5.754 de 04/04/07

**Julgamento dia 23/04/07**

**Processos Deferidos**

Proc. nº 5.592 de 02/04/07 e 5.593 de 02/04/07

**Julgamento dia 27/04/07**

**Processo Deferido**

Proc. nº 5.948 de 09/04/07

### ERRATA

No Boletim Oficial edição 181 de 26 de abril de 2007, página 4, **onde se lê** “DECRETO Nº 459/07 de 3 de Abril de 2007” **leia-se** “DECRETO Nº 495/07 de 3 de Abril de 2007”.

### REPUBLICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Carta convite nº 002/2007

Processo Administrativo nº 116/2007

**Objeto:** Aquisição de pneus destinados a atender veículos da Secretaria de Saúde

**Tipo de licitação:** menor preço por item

**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão de licitação situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde.

**Informações:** (24) 2452-5145

**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas

**Data e hora da abertura da Licitação:** Dia 18 de maio de 2007 às 10:00 horas

**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**ALINE DE OLIVEIRA TERRA PINTO**

Presidente da Comissão de Licitações FMS

## VEM AÍ A 10ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VALENÇA

De 21 a 24 de junho de 2007

Exaltasamba,  
Gabriel “O Pensador”,  
Marlon e Maicon  
e Perlla

são as principais atrações

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696

Site: [www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br) / E-mail: [comunicacao@valenca.rj.gov.br](mailto:comunicacao@valenca.rj.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

**Chefe de Gabinete**  
Heitor Moreira

**Procuradoria Jurídica**  
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

**Assessoria de Comunicação Social**  
Paulo Sérgio Murat

**Assessoria de Esporte e Lazer**  
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

**Assessoria de Promoção Social**  
Wanda Lourença Moreira

**Inspetoria de Controle Interno**  
Rogério Esteves da Costa  
Antônio Carlos de Oliveira

**Coordenadoria de Defesa Civil**  
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

**Departamento de Trânsito e Tráfego**  
Pedro Paulo Rodegheri

### Secretarias Municipais

**Secretaria de Governo e Administração**  
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Fazenda**  
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**  
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

**Secretaria de Educação**  
Profª Maria Regina Magalhães

**Secretaria de Saúde**  
Dr. Maurício Oviedo Paciello

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

**Secretaria de Obras e Urbanismo**  
Marcelo José da Silva

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**  
Walter Luiz Tavares

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
**Santa Isabel:** Iuberto Alencar de Oliveira  
**Pentagna:** Pedro Paulo Magalhães Graça

**Parapeúna:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
**Conservatória:**

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Lourenço de Almeida Capobianco  
**VICE-PRESIDENTE:** José Reinaldo Alves Bastos  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Ney Carneiro Monteiro  
**2º SECRETÁRIO:** Maria Stela dos Santos Beiler

**PORTARIA Nº 713, de 25 de abril de 2007**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**Considerando** o que dispõe o Processo Administrativo nº 2.856/2007 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2856/2007.

**Art. 2º** - Fica designada e nomeada Comissão Especial de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

- 1- ADOLPHO BEZERRA DE MEDEIROS JUNIOR;
- 2- JOSÉ CARLOS FRAGA E,
- 3- DAVID BARBOSA NOGUEIRA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2007.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**JORGE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo e Administração

**PORTARIA Nº 717, DE 03 DE MAIO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 28/02/2007, o servidor **Sr. EDIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, da Função de Confiança, Símbolo FC-1, que vinha exercendo na Seção de Protocolo e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 718, DE 03 DE MAIO DE 2007.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir desta data, a servidora **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC-5, que vinha exercendo na Seção de Telefonia, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2007.

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

**DETERMINAR** que, para que aja melhor adequação das rotinas da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Barão de Juparanã, Posto de Saúde Roberto da Silveira, os funcionários que nele atuam, deverão seguir as designações abaixo explicitadas:

- Os moradores da área cadastrada pelo PSF deverão vir à Unidade, obrigatoriamente encaminhados através de referência;
- A contra-referência deverá ser preenchida pelo profissional que realizou o atendimento e devolvida ao PSF;
- Os profissionais desta unidade atenderão por livre demanda apenas a população não pertencente ao PSF guardando: 70% das vagas para os mesmos, 25% para agendamento de retorno e 5% para os encaminhamentos do PSF;
- Os exames laboratoriais requisitados nesta unidade, deverão ser colhidos nesta mesma unidade;
- Residentes de outros municípios serão atendidos somente em casos de urgência / emergência;

Toda urgência médica requer atenção / atendimento / cuidados, tanto da Unidade Básica de Saúde – UBS, quando do Programa de Saúde da Família – PSF.

Valença, 17 de abril de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

**EXONERAR**, a **Sra. SANDRA MARIA GARCEZ FERNANDES**, da responsabilidade de DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA E COORDENADORA DO PAISMCA desta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 27 de abril de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

**DESIGNAR**, a **Sra. SANDRA MARIA GARCEZ FERNANDES**, para exercer a responsabilidade de DIRETORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PAISMCA desta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 02 de maio de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

**DESIGNAR**, a **Sra. MIRÉDINA HYPÓLITO**, para exercer a responsabilidade de DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA, nesta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 02 de maio de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/07**

Eu, **MAURICIO OVIEDO PACIELLO**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, resolvo:

**DESIGNAR**, o **Sr. FREDERICO PANÇARDES DE MEDEIROS**, para exercer a responsabilidade de DIRETORA DA SAÚDE BUCAL, nesta Secretaria, a partir desta data.

Valença, 02 de maio de 2007.

**Dr. Mauricio Oviedo Paciello**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMUNICAÇÃO**  
**2452-5075**

**DECRETO Nº 504/07 de 23 de Abril de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PROCURADORIA JURIDICA  
02.01.02.062.0010.2.023 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO  
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais **20.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.99.999.9999.2.049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia **20.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 505/07 de 23 de Abril de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.04.122.0052.2.151 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **31.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.129.0054.2.153 - EQUIPAMENTOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **31.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 506/07 de 27 de Abril de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.04.131.0059.2.010 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXECUTIVO  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **3.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.122.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
07.01.23.695.0705.2.073 - Promoção do Turismo  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **4.000,00**  
07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **10.000,00**  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **6.000,00**

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
09.01.20.122.1203.2.092 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **2.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL  
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais **15.000,00**  
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **7.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.361.0403.2.067 - MANUT. OPERAC. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **8.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 508/07 de 7 de Maio de 2007****Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
01.01.04.122.0052.2.012 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **3.000,00**  
01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **1.000,00**  
01.01.04.122.1203.2.012 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **2.000,00**

03 - INSPETORIA DE CONTROLE INTERNO  
03.01.04.124.1203.2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **1.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **40.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
05.01.04.122.1203.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **1.500,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.01.12.366.0451.1.080 - PROGRAMA JÓVENS E ADULTOS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **2.000,00**

10 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. ECONÔMICO  
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil **1.500,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS  
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **2.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.01.99.999.9999.2.049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia **54.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2007**

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 040/07  
Contrato n° 0226 de 01 de maio de 2007.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratada: Unimed Serviços Marquês de Valença Coop. Trabalho Médico Ltda  
Vigência: 01/05/2007 a 30/04/2008  
Objeto: Serviços médicos-hospitalares de diagnóstico e terapia para servidores da Câmara.  
Fundamentação: Lei Federal n° 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Maria de Fátima  
Presidente

### PORTARIA N.º 048 /2007

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

#### RESOLVE:

EXONERAR do cargo em Comissão, de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Valença, Símbolo CC-I a senhora **TANIA LUCIA DA CUNHA SANTOS PAULA**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o n° 657.490.497-87, com eficácia a partir de 30 de abril de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 049 /2007

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

#### RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo em Comissão, de SECRETÁRIO GERAL da Câmara Municipal de Valença, Símbolo CC-I o senhor **JUAREZ DE SOUSA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o n°. 499375457-49, com eficácia a partir de 1º de maio de 2007.

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2007

**LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO**  
PRESIDENTE

## REFEITÓRIO PARA FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO RIACHUELO

Os funcionários do cemitério Riachuelo vão ganhar um refeitório. A determinação veio do Prefeito Fábio Vieira empenhado em melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais. A obra já foi iniciada e, segundo a Secretaria de Obras, tem prazo de entrega para daqui a três meses.

## CURSO SOBRE NOÇÕES, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DROGAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

A Capacitação é palavra de ordem na atual gestão da Prefeitura Municipal de Valença. Ações efetivas nesse contexto se exprimem através de projetos envolvendo todas os setores da administração pública. E, a Secretaria Municipal de Educação de Valença absorveu esse conceito e vem promovendo constantemente cursos de reciclagem para os profissionais desta área.

Entre os dias 26 de maio a 07 de julho, somente aos sábados, a Secretaria estará promovendo um curso, em parceria com a Ong Ideais, para professores e pais de alunos, visando a capacitação para a identificação precoce do uso de drogas e para a prevenção escolar, e ainda refletir sobre adolescência, família e mídia no contexto atual. Serão trabalhadas Noções Básicas Sobre Drogas; Família e Adolescência; Prevenção e Tratamento.

As inscrições estão sendo feitas na Secretaria Municipal de educação, e o curso será composto por quatro módulos:

**MÓDULO I – 26/05 ( 1º SÁBADO):** as drogas e sua ação no sistema nervoso central; as drogas e as suas interferências no desenvolvimento do adolescente; discussão de casos clínicos e encaminhamentos.

**MÓDULO II – 02/06 (2º SÁBADO):** da família patriarcal à família moderna; aspectos psicológicos da adolescência; as mídias e suas influencias no comportamento social; construindo projetos de vida.

**MÓDULO III - 23/06 (3º SÁBADO):** prevenção de drogas na escola; modelos de prevenção; técnicas de entrevista motivacional aplicada na educação; escolas para pais: os dez princípios.

**MÓDULO IV -07/07 (4º SÁBADO):** transtorno de condutas e transtornos déficit de atenção e hiperatividade; formação e modalidades de grupos; a arte educação na formação do vínculo com o aluno.

Um dos critérios para que os responsáveis se inscrevam é que seus filhos estejam devidamente matriculados na Rede Municipal.

# CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRAÇA DE CIÊNCIAS ITINERANTE

A Secretaria Municipal de Educação de Valença está realizando inscrições para professores de 1ª a 8ª séries da rede municipal de ensino para as oficinas do Projeto Praça da Ciência Itinerante, da Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Estado do RJ (CECIEJ), que acontece nos dias 31 de maio e 01 de junho, fazendo parte das atividades de Educação Continuada de Professores.

O **Projeto Praça da Ciência Itinerante**, criado em 1994, é um Núcleo Itinerante de Ciência e Cultura que trabalha com a perspectiva de facilitar a reflexão e o acesso ao saber científico através da vivência de formas de participação, experimentação e criação. E tem por objetivo estimular, o intercâmbio entre a produção de conhecimento científico-tecnológico e os professores da rede pública de ensino.

A **Oficina “Planetário Inflável”**, que vem a ser uma cúpula inflável na qual imagens de céu noturno são projetadas e os espectadores podem observar e compreender os movimentos celestes, poderá ser visitada por alunos e público em geral em horários pré-determinados – na quinta (31), de 9h às 9:50h e de 10h às 10:50h; na sexta (01), de 8h às 8:50h, de 9h às 9:50h, de 10h às 10:50h, de 13h às 13:50h, de 14h às 14:50h; de 15 às

15:50h. A oficina visa despertar a curiosidade para os aspectos relativos ao universo, simulando o céu de cada estação e abordando temas básicos de astronomia como o conceito de constelação, a distribuição das estrelas e as características de alguns planetas.

As inscrições já estão abertas e estão sendo feitas, gratuitamente, na própria escola onde o professor leciona, dali serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação pela direção. As oficinas vão ser realizadas no Colégio Estadual José Fonseca, que está cedendo o espaço para a Secretaria Municipal, e os professores poderão escolher aquelas de seu interesse. O limite é de 25 professores para cada oficina, e os **temas** são:

- Construção de “Kits” de Ciências para Educação Ambiental; Limpando e Perfumando;
- Sexualidade;
- Experimentando Ciências;
- Redescobrimo a Matemática;
- Química com Alegria;
- Química com Alegria (Por Dentro dos Alimentos);
- Ciência Ativa na Escola; Brincando com Ciência;
- Observação do Céu com Telescópio; Planetário Inflável;
- Oficinas de Arte (Arte, Mitologia e Barro);
- Artematicando.(O encontro da Arte e da Matemática)

## Mãe

Mãe carinhosa, mãe dengosa  
Mãe amiga, mãe irmã  
Mãe sem ter gerado é a mãe de coração

Mãe solidão,  
Mãe de muitos, mãe de poucos  
Mãe de todos nós, Mãe das mães  
Mãe dos filhos

Mãe-pai: duas vezes mãe  
Mãe lutadora e companheira  
Mãe educadora, mãe mestra  
Mãe analfabeta, sábia mãe

Mãe dos simples e dos pobres  
Mãe dos que nada têm e dos que tudo têm  
Mãe do silêncio, mãe comunicação

Mãe dos doentes e dos sãos  
Mães dos que plantam e dos que colhe  
Mãe de quem nada fez e de quem compra feito

Mãe de quem magoou e de quem perdoou  
Mãe rica, mãe pobre  
Mãe dos que já foram, mãe dos que ficaram  
Mãe dos guerreiros e dos guerreados

Mãe que sorri, mãe que chora  
Mãe que abraça e afaga  
Mãe presente, mãe ausente  
Mãe do sagrado, mãe da luz  
Mãe de Jesus e mãe nossa.

**Mãe, simplesmente mãe.**

Homenagem da Assessoria de Comunicação  
para todas as mães